

SPECIAL DECOR

●●●●● ART IN GLASSES



**CÓDIGO
DE ÉTICA E
CONDUTA**

CÓDIGO DE CONDUTA

A SPECIAL DECOR ART EM VIDRO LTDA conduz suas atividades em perfeito alinhamento com a legislação vigente bem como em respeito livre mercado e em respeito aos seus parceiros comerciais e cliente.

Desta forma a fim de que seus funcionários estejam alinhados com tais práticas e possam aderir aos padrões da Special Decor e, foi elaborado o presente Código de Conduta que contém as diretrizes a serem seguidas por todos que atuam com e em nome da Special Decor.

Esse compromisso ganha um importante instrumento para orientar as ações e decisões dos colaboradores e Fornecedores: O Código de Conduta Special Decor.

Este Código de Conduta demonstra a preocupação que a empresa tem, não apenas em atender as expectativas dos clientes, como também serve para fortalecer sua imagem e apoiar as estratégias de negócios e as tomadas de decisões que estão e sempre estiveram fundamentadas em padrões éticos.

Este instrumento tem aplicação obrigatória entre todos os colaboradores e deve ser referência para parceiros comerciais.

Visamos com este documento apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

Esperamos que você o leia, compreenda e utilize como uma referência valiosa no seu dia a dia.

1.Postura de gestão

A demonstração do interesse de um subordinado em participar de um processo de recrutamento interno deve ser entendida pela sua chefia como uma alternativa normal de evolução de carreira, não podendo dar ensejo a nenhum tipo de retaliação.

Eventuais erros devem receber orientação construtiva. Repetição de erros resultantes de descuido, negligência ou falta de interesse deve merecer rigorosa correção.

2.Assédio e abuso de poder

A Special Decor não admite assédios, tais como sexual, econômicos, moral etc., ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico. O colaborador que se considerar discriminado, alvo de preconceitos, pressões ou práticas abusivas ou em situação de desrespeito e se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico, deve comunicar o fato ao Recursos Humanos.

3.Uso de álcool, drogas e porte de arma

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e entrada na empresa em estado de embriaguez. É proibido, também, o uso ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança ou o desempenho dos demais colaboradores.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa.

4.Trabalho Infantil:

Não emprega trabalhadores mais jovens (menor de 14 anos), acima de 14 anos apenas para fins de instrução vocacional os adolescentes podem estar envolvidos com o trabalho, desde que não comprometa a possibilidade de receber educação até atingir a maioridade.

5.Trabalho Forçado:

Não utiliza trabalho forçado. Todo trabalho e ou serviço oferecido deverá ser de forma voluntária a todos os seus colaboradores.

6.Saúde e Segurança:

Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável, toma as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde em conformidade com todas as normas aplicáveis e legalmente exigíveis a saúde e segurança no trabalho.

Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva: Os trabalhadores têm o direito de se associar ao sindicato e de negociar coletivamente seus interesses com a organização. Assegurando que os membros do sindicato não sejam sujeitos à discriminação, assédio, intimidação e ou retaliação por serem membros de um sindicato.

7.Discriminação:

Não se envolve ou apoia a discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamentos, promoção, encerramento de contrato ou aposentadoria, com base na

Endereço: Rua André de Leão, 143 Bairro – Vila Socorro - Cidade São Paulo – SP CEP – 04762-030 Fone: 11-3564-5317 - CNPJ 12.826.733/0001-69 Inscr. Estadual 147.626.281.111

raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, orientação sexual, associação a sindicato, opinião e afiliação política, idade ou qualquer condição que dê ensejo a discriminação.

8.Práticas Disciplinares:

Trata com respeito e dignidade os empregados e não apoia a utilização de punição corporal, mental e coerção, física, abuso verbal das pessoas e tratamento desumano.

9.Horário de Trabalho:

Cumpramos com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e garante que todos os funcionários tenham direito a pelo menos 1 (um) dia de folga a cada período de 7 (sete) dias consecutivos. Garantimos que todo trabalho extra é voluntário e estabelecido em forma de consulta ao empregado e em sob nenhuma circunstância excede 12 (doze) horas por semana.

10.Remuneração:

Asseguramos que os salários e benefícios são pagos de plena conformidade com todas as leis aplicáveis e que a composição de salários e benefícios é demonstrada por meio de folha de pagamento.

11.Anticorrupção:

Conduz seus negócios com honestidade e integridade, onde não envolve em subornos, corrupção, práticas ilegais e ou obtém vantagem ou benefício indevido de modo fraudulento, seja ele direta ou indiretamente ou qualquer outra atividade comercial antiética. Não dificulta a atividade de investigação e ou fiscalização de órgãos competentes para combater corrupção. Cumpramos, no âmbito da execução de suas atividades, todas as leis e regulamentos aplicáveis às mesmas incluindo o Decreto – Lei nº 2.848/1940, Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), Lei nº 11.079/2004 (Lei de Parcerias Público Privadas), Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência), Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflitos de Interesses) e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

12.Legislação Ambiental:

As ações estão em conformidade com a legislação ambiental vigente, nas esferas federais, estaduais e municipais, e com as normas e acordos internacionais aplicáveis à sua realidade e ao Brasil.

13.Contratação de ex-funcionários e ex- terceiros:

Endereço: Rua André de Leão, 143 Bairro – Vila Socorro - Cidade São Paulo – SP CEP – 04762-030 Fone: 11-3564-5317 - CNPJ 12.826.733/0001-69 Inscr. Estadual 147.626.281.111

As contratações estão em conformidade com a legislação trabalhista vigente e com as normas e acordos aplicáveis à sua realidade e ao Brasil. A contratação

de ex-funcionários de parceiros comerciais ou clientes só ocorre mediante prévia aprovação do parceiro e/ou cliente envolvido.

14. Patrimônio da empresa

Os bens, equipamentos e instalações da empresa destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares.

É responsabilidade do colaborador, zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda.

15. Proteção à informação:

Atua de forma a resguardar todas as informações a que tem acesso em razão do desenvolvimento de suas atividades, utilizando-se destas informações exclusivamente para o cumprimento de suas obrigações nas relações comerciais pelas quais teve acesso à estas informações.

16. Conflitos de interesse: um conflito de interesse, real ou potencial, existe quando o colaborador utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de alcançar interesses particulares, que se contraponham aos interesses da Special Decor ou, ainda, que possam causar danos ou prejuízos a empresas que o compõe. Não são toleradas a obtenção de benefícios individuais tais como uso do nome Special Decor, tão pouco a manipulação de concorrências para selecionar fornecedores, novos colaboradores e parceiros de negócios a partir de critérios pessoais. O colaborador não pode realizar atividades externas em organizações com interesses conflitantes ou que realizem negócios com a Special Decor. Isso se aplica a atividades como as de prestação de consultoria ou de ocupação de cargos funcionais. Também são vetados vínculos próprios, ou por intermédio de terceiros, com fornecedores ou concorrentes da Special Decor se o cargo que o colaborador ocupa conferir o poder de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas. Qualquer outra situação em que possa se caracterizar o conflito de interesse deverá ser esclarecida com o gestor.

17. Violações a este Código de Conduta e da Legislação (esclarecimentos, Descumprimentos e Denúncias).

Dúvidas de interpretação ou casos não previstos neste Código serão apresentados à chefia, que deverá esclarecê-los ou buscar as respostas em outro nível da empresa. Aquelas que não forem possíveis de serem sanadas por esta forma serão endereçadas ao RH da empresa.

Informar suspeitas de violações ao Código de Conduta é fundamental para que se possa determinar adequadamente se há um problema que precisa ser resolvido. Por

essa razão, qualquer pessoa podem informar uma suspeita de violação sobre o Código de Conduta.

Endereço: Rua André de Leão, 143 Bairro – Vila Socorro - Cidade São Paulo – SP CEP – 04762-030 Fone: 11-3564-5317 - CNPJ 12.826.733/0001-69 Inscr. Estadual 147.626.281.111

Perguntas, sugestões de melhorias ou ainda suspeitas para este Código devem ser endereçadas ao RH da empresa por intermédio do nível hierárquico imediatamente superior, no caso de colaboradores. Para outra parte envolvida, pode ser feita pelos meios de comunicação:

Telefone: Telefones Fixo - 11 3564-5317 Cel. 11 97664-2785 Cel. 11 97664-2071 e-mail: contato@speciadecor.ind.br ou rh@speciadecor.ind.br.

CANAL CONFIDENCIAL da SPECIAL DECOR

É um canal de comunicação exclusivo para o relato de desvios de comportamento ético envolvendo a SPECIAL DECOR, nossos profissionais, de forma segura, sigilosa e, se desejada, anônima.

CANAL CONFIDENCIAL visa fomentar a confiança e a transparência nas nossas relações de trabalho, promovendo um ambiente de elevado padrão ético e preservando a idoneidade.

Benefícios deste mecanismo;

- Fortalecimento de nossa cultura e valores, e da confiança no nosso ambiente de trabalho (elevado padrão ético em todas as nossas relações profissionais);
- Aprimoramento de nossos processos de Governança Corporativa;
- Inibição de condutas inadequadas;
- Centralização e especialização do recebimento de informações e padronização na análise e tratamento.
- Aderência à Lei Anticorrupção (12.846);

Quem pode acessá-lo?

Pode ser acessado por todos os nossos colaboradores, funcionários terceiros, clientes e fornecedores.

NÃO é necessário identificar-se. Todos podem utilizar o CANAL CONFIDENCIAL de forma anônima.

No entanto, a identificação é incentivada, pois normalmente facilita a averiguação e o tratamento dado sobre a

situação informada. A operação do CANAL CONFIDENCIAL está estruturada para garantir a confidencialidade e proteger o colaborador, caso ele deseje se identificar.

Os relatos realizados podem ser acompanhados?

Sim. Ao fim de cada relato, um número de protocolo é emitido, controlado em ata, não permite a identificação de quem efetuou o registro. Com este protocolo, o colaborador poderá acompanhar o desenvolvimento da averiguação de seu relato. Não serão exibidas quaisquer informações específicas

sobre o conteúdo do relato ou sobre os dados do colaborador caso ele tenha se identificado.

Recomenda-se acompanhar periodicamente a situação dos relatos registrados, uma vez que informações adicionais para o processo de averiguação podem ser solicitadas.

Endereço: Rua André de Leão, 143 Bairro – Vila Socorro - Cidade São Paulo – SP CEP – 04762-030 Fone: 11-3564-5317 - CNPJ 12.826.733/0001-69 Inscr. Estadual 147.626.281.111

Em quanto tempo um relato será tratado?

Não há um prazo fixo estipulado para que um relato seja tratado. O teor e complexidade de cada situação registrada podem variar muito e, conseqüentemente, o esforço e tempo de averiguação e tratamento também serão muito diferentes.

Todos os relatos serão analisados, porém será prerrogativa da Special Decor a condução ou não de ações corretivas ou preventivas decorrentes das análises.

Caixa de Reclamações e Sugestão na empresa, no intuito de promover ideias e melhorias no ambiente de trabalho. Produzida em acrílico, a caixa de sugestão possui bolso lateral para armazenar papéis e canetas para que o público e funcionários possam anotar as sugestões, todo o conteúdo da caixa é protegido por um cadeado. Sendo de responsabilidade do departamento de recursos humanos e diretoria.

Local De acesso fica na entrada da empresa, “portaria” local não tem câmeras.

A Ouvidoria garante sigilo, preservação da identidade do manifestante e encaminhamento das manifestações recebidas por meio dos seguintes canais:

ONLINE: <https://www.specialdecorart.com/>

Telefones Fixo - 11 3564-5317 Cel. 11 97664-2785 Cel. 11 97664-2071

A Special Decor tomará as medidas necessárias para proteger a confidencialidade de qualquer denúncia.

Nenhuma retaliação ao colaborador será feita por reportar em boa fé.

O descumprimento desse Código resultará em ação disciplinar, que poderá incluir demissão/ encerramento de contrato e/ ou notificação às autoridades competentes.

Comitê de Conduta Ética está composto por:

Diretora Executiva; Diretor adm.; Diretor Comercial;

Coordenadora de Recursos Humanos; Departamento Jurídico - Luís Canedo

18. Gestão do Código de Conduta

Cabe ao setor de Recursos Humanos, treinar os novos colaboradores no Código de Conduta e aos líderes, em todos os níveis, garantir que seus subordinados conheçam e apliquem os preceitos deste Código.

Esse Código deve ser também um exemplo de conduta a ser seguido pelos representantes e fornecedores da Special Decor. A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade da Diretoria da Special Decor.

Qualquer conteúdo não abordado nessa política será tratado pontualmente e avaliado a inserção neste documento.

Endereço: Rua André de Leão, 143 Bairro – Vila Socorro - Cidade São Paulo – SP CEP – 04762-030 Fone: 11-3564-5317 - CNPJ 12.826.733/0001-69 Inscr. Estadual 147.626.281.111

O conteúdo desta Política é indispensável a todos aqueles que exercem funções de liderança e está disponível a todos de forma digital.

São Paulo, setembro de 2023.

Dalva Galdino - Adm.

Christiane Sampaio – Presidente-Caio Babugiani - Diretor.

Departamento Jurídico - Luís Canedo

Versão 1- 03/2021

Versão 1.2- 03/2022

Versão 1.3- 03/2023

Versão 1.4- 09/2023

Endereço: Rua André de Leão, 143 Bairro – Vila Socorro - Cidade São Paulo – SP CEP – 04762-030 Fone: 11-3564-5317 - CNPJ 12.826.733/0001-69 Inscr. Estadual 147.626.281.111

Protocolo de integração do colaborador

Recebi treinamento e instruções do Regulamento Interno da **Special Decor Art. Em Vidros LTDA**

São Paulo, ____/____/_____.

Nome por extenso

Assinatura do empregado

Caticilene Reis - Coordenadora de Recursos Humanos

Reciclagem assinar lista de presença.